

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa - DIPE
Divisão de Iniciação Científica

EDITAL 036/2022 - PRPPG/Unespar

Distribuição de Bolsas CNPq - PIBITI da Unespar 2022-2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Resolução n. 052/2018 - CEPE/Unespar, que regulamenta o Programa de Iniciação Científica;
o Ato Administrativo n. 001/2019 - PRPPG/Unespar;
os Editais PRPPG/Unespar: 002/2022, 004/2022, 006/2022, 008/2022, 016/2022, 018/2022, 022/2022, 027/2022, 030/2022, 031/2022 e 035/2022;
o regulamento de concessão de bolsas da Agência de Fomento CNPq; Resolução Normativa n. 017/2006;
o resultado final da Chamada Pública CNPQ Nº 33/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)
a deliberação do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 011/2022 e 013/2022 - CALIC;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a distribuição de bolsas do CNPq para o PIBITI 2022-2023 da Unespar, para as pesquisas aprovadas e com indicação de estudantes constantes do Edital 027/2022 - PRPPG/Unespar, conforme o seguinte quantitativo de bolsas:

§ 1º. Número de bolsas de PIBITI/CNPq: 03 bolsas.

Art. 2º. Relação das propostas de pesquisas a serem beneficiadas com bolsa CNPq PIBITI com os respectivos estudantes orientados, conforme a distribuição por *campus* e grande área de conhecimento.

Campus: PARANAGUÁ

ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12288	Luís Fernando Roveda Coorientadora: Paula Cristina Benetton Vergilio	Luana de Sena Chianca Fernandes	Ciências Biológicas

Campus: PARANAVAI

ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12236	Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm Coorientadora: Caroline Silvano Barizão	Maikely Gomes Alves	Ciências Biológicas
12335	Maria Antonia Ramos Costa Coorientadora: Dandara Novakowski Spigolon	Kayo Hendrio Soares	Ciências da Saúde

Art. 3º. Para a devida implantação das bolsas, o estudante de pesquisa contemplada com bolsa do CNPq deverá assinar o Termo de Aceite, assim que for solicitado, pela agência de fomento através do e-mail cadastrado pelo bolsista no currículo Lattes. O bolsista deverá clicar no endereço enviado por e-mail e indicar seus dados bancários (agência e conta corrente no Banco do Brasil). Após informar os dados deverá clicar em enviar o aceite para o CNPq;

Parágrafo Único: O não atendimento da solicitação dentro do prazo estipulado pelo CNPq implica na desistência do orientador e do estudante à bolsa atribuída.

Art. 4º. O período de vigência dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica será de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, conforme disposto no Art. 1º, § 2º do Edital 002/2022 – PRPPG/Unespar.

Art. 5º. O resultado apresentado neste edital está condicionado à implementação das bolsas pelo órgão de fomento CNPq.

Art. 6º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar - www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 09 de setembro de 2022.

Prof. Dr. **Carlos Alexandre Molena Fernandes**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar

Profa. Dra. **Thaís Gaspar Mendes da Silva**
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 025/2021-Reitoria/Unespar